MINISTÉRIO DA CIDADANIA

GUIA DE EMENDAS 2020

AÇÕES EM DESTAQUE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

CUSTEIO DO SUAS

PROGRAMA: 08.244.5031 – PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SUAS

AÇÃO 219E: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AÇÃO 219F: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Um dos grandes destaques destas ações, que as diferencia de outras, é a possibilidade de pagamento de profissionais concursados que integrem as equipes de referência dos serviços socioassistenciais, a exemplo dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS. Os recursos são alocados no Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e repassados aos entes federados por meio dos repasses regulares e automáticos na modalidade fundo a fundo.

Os Estados, Distrito Federal e municípios poderão utilizar até 100% (cem por cento) dos recursos repassados pelo FNAS, destinados a execução das ações continuadas de assistência social, no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência do SUAS.

No que o recurso pode ser utilizado?
Pagamento de pessoal concursado pelo regime estatutário, celetista, comissionado ou temporário, desde que integrem as equipes de referência, em consonância com a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS/2006) e Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014, independente da sua data de ingresso no quadro de pessoal.

E ainda, em quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

É vedada a utilização para:
1. Pagamento de servidores que não integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios;
2. Deve ser observado que não poderá efetuar pagamentos a servidores que não estejam vinculados aos serviços diretamente voltados para as finalidades do repasse do recurso;
3. Rescisão trabalhista ou congênere, caso haja.

219E: Ações de Proteção Social Básica
219F: Ações de Proteção Social Especial

Custo Estimado:

NO QUE O RECURSO PODE SER UTILIZADO	VALOR MÍNIMO DA EMENDA
Equipes de referência	R$ 100 mil

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Aquisição de veículos têm impacto direto na sociedade, significando mais acessibilidade e mobilidade para três públicos específicos:

1. **Assistência Social:** reforçar o atendimento da assistência social às famílias mais vulneráveis e com dificuldade de locomoção; facilitar o transporte das equipes multidisciplinares nas buscas ativas e nos atendimentos a pessoas com deficiência
2. **Prevenção de uso de drogas, cuidados e reinserção social:** auxiliar ações de reinserção social do acolhido/egresso das comunidades terapêuticas até os locais onde serviços e atividades são ofertados
3. **Primeira Infância:** facilitar o transporte das equipes de visitadores às crianças e gestantes acompanhadas pelo Programa Criança Feliz

O que pode ser apoiado?

Veículo de Passeio: Veículo (zero quilômetro); capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.0; 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; combustível flex; ar condicionado; todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.

Micro-ônibus: Veículo (zero quilômetro) - adaptado; com capacidade mínima para 28 passageiros + 01 motorista + 01 cadeirante; motorização mínima de 152 cv, tipo de adaptação: 1 elevador p/ cadeirante com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico ou hidráulico, capacidade de carga mín. de 250 kg, sistema manual p/ o acionamento de emergência e/ou com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, cortinas nas janelas, mínimo 02 portas, direção hidráulica ou elétrica, piso antiderrapante, protetor de motor, cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; combustível diesel; todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.

Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
219G: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Custo Estimado:

O QUE PODE SER APOIADO?	VALOR MÍNIMO DA EMENDA
Veículos de Passeio	R$ 60 mil
Micro-ônibus	R$ 320 mil

A ação detalhada pode ser acessada através do site mds.gov.br/guiadeemendas2020 ou pelo seguinte QR Code:

Primeira Infância – Criança Feliz
217M: Desenvolvimento Integral na Primeira Infância

Custo Estimado:

O QUE PODE SER APOIADO?	VALOR MÍNIMO DA EMENDA
Veículos de Passeio	R$ 50 mil

A ação detalhada pode ser acessada através do site mds.gov.br/guiadeemendas2020 ou pelo seguinte QR Code:

Prevenção de uso de drogas, cuidados e reinserção social
20R9: Prevenção de uso de drogas, cuidados e reinserção social de pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas

Custo Estimado:

O QUE PODE SER APOIADO?	VALOR MÍNIMO DA EMENDA
Veículos de Passeio	R$ 45 mil
Micro-ônibus	R$ 250 mil

A ação detalhada pode ser acessada através do site mds.gov.br/guiadeemendas2020 ou pelo seguinte QR Code:

VEÍCULOS PARA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PROGRAMA: 2069 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

AÇÃO: 215I - CONSOLIDAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
20.55101.08.306.2069.215I - 0002

O objetivo da ação é apoiar a distribuição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

O que pode ser apoiado? Veículos equipados com baú isotérmico ou refrigerado para o transporte de alimentos.

215I - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN

Custo Estimado:

O QUE PODE SER APOIADO?	VALOR MÍNIMO DA EMENDA	CARACTERÍSTICAS
Caminhão de pequeno porte	R$ 210 mil	Equipado com baú isotérmico ou refrigerado. Dimensões mínimas: Comprimento: 3m, Largura: 1,8m, Altura: 1,8m. Capacidade: Carga útil mínima de 1T e PBT máximo de 3,5kg.
Caminhão de médio porte	R$ 250 mil	Equipado com baú isotérmico ou refrigerado. Dimensões mínimas: Comprimento: 4,2m, Largura: 2,2m, Altura: 2,2m. Capacidade: Carga útil mínima de 3,5T e PBT máximo de 10kg.
Furgão	R$ 175 mil	Equipado com compartimento isotérmico/refrigerado.Capacidade: Carga útil mínima de 1T e 6m^3.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL